

RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2025 INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede no(a) Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Passagem/RN, CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente JOSE LUCIANO SILVESTRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.501.984-53 doravante denominada DISTRATANTE e VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.360/0001-31, com sede na R TAMBAQUI, 52, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.146-353, doravante denominada, DISTRATADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O CONTRATANTE E O CONTRATADO, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, resolvem desfazer o termo de inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio/RN para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual rege-se-á pela Lei Federal nº14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a DISTRATADA.

Passagem/RN, em 31 de março de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente

VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA
DISTRATADO
CNPJ: 35.629.360/0001-31

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 68468634

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2025. EDIÇÃO 2124. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>